



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.658, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; a Portaria nº 1.846, de 2 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 189, de 3 de outubro de 2023, seção 2, pág.1, alterada pela Portaria nº 144, de 13 de fevereiro de 2025 e pela Portaria nº 219, de 7 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 3 de outubro de 2025, até a designação da nova Coordenação, o mandato dos servidores docentes James Lucas da Costa Lima e Cristiano Queiroz de Albuquerque, nas funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação – PPGEC.

Parágrafo único. Fica prorrogado, até a designação da nova Coordenação, o mandato do servidor docente James Lucas da Costa Lima, matrícula Siape nº 1269586, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Ecologia e Conservação – PPGEC, código FCC - nível único.

Art. 2º O Vice-Coordenador, o servidor docente Cristiano Queiroz de Albuquerque, matrícula Siape nº 2213412, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior poderá substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação – PPGEC, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES